

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano I | Edição 71-A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

3
3
3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETONº 3363
De 30 de julho de 2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	
03	0201	ADMINSTRACAO E FINANCAS
Ficha:12	17.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	21.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15	17.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:16	17.512.0317.2301.0000	MANUTENCAOADMINISTRATIVA
E	36.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		57.600,00

REDUÇÕES

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	
03	0201	ADMINSTRACAO E FINANCAS
Ficha:	1317.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	-1.100,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha:	1417.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	-500,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Ficha:	1717.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	-51.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	1917.512.0317.2301.0000	MANUTENCAO
ADMINISTRATIVA E	-5.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-57.600,00

DECRETONº 3364
De 30 de julho de 2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	
03	0301	ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Ficha:32	17.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
ESTACOES DE	10.000,00	DAS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:39	17.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
ESTACOES DE	165.000,00	DAS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		175.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA	
03	0301	ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA
Ficha:	3417.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
ESTACOES DE	-5.000,00	DAS
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha:	3517.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
ESTACOES DE	-5.000,00	DAS
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha:	3617.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
ESTACOES DE	-160.000,00	DAS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	3717.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO
		DAS

ESTACOES DE	-2.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:	3817.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	4117.512.0318.2303.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-175.000,00

DECRETO Nº 3365
De 30 de julho de 2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
03	0302	ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO	
Ficha:47	17.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	4.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:51	17.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:54	17.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			11.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
03	0302	ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO	
Ficha:	4917.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-2.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	5017.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS

ESTACOES DE	-2.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha:	5217.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha:	5317.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	5617.512.0319.2302.0000	MANUTENCAO	DAS
ESTACOES DE	-5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-11.000,00

DECRETO Nº 3366
De 30 de julho de 2020

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 19 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 30 de julho de 2020.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
03	0401	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha:62	17.512.0320.2304.0000	SANEAMENTO BASICO	
URBANO	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:03	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA		
03	0401	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha:	6417.512.0320.2304.0000	SANEAMENTO BASICO	
URBANO	-10.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	6517.512.0320.2304.0000	SANEAMENTO BASICO	
URBANO	-10.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-20.000,00